



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORAS VEREADORAS**

**SENHORES VEREADORES**

*INDICAÇÃO N°*

**INDICO** à Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que determine junto à Secretaria Competente para que realize a limpeza de lixo, entulho e vegetação presentes na esquina da rua Laury Pinto Ralhado com Nicola Bozzella, Sítio do Campo. Foto anexa.

*Justificativa:*

Os materiais presentes na esquina destas ruas têm causado transtornos como atrapalhar a circulação das pessoas, atraem roedores e insetos, além de prejudicar o asseio da via, portanto, solicito que seja realizada a limpeza deste espaço.

*Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de março de 2024.*

**MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA  
(MARCIO ALEMÃO)  
Vereador**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



## Verificação de assinatura



Código de verificação:  
RUJVFFJD IKOKBS3O LZAORCM2 PYCSASOZ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.